Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 1035/86

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais....

CONSIDERANDO, que a Lei faculta e reclassificação e promoção a Servidores em Geral da Prefeitura.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam reclassificados os Funcionários NILTON ANTONIO JUNG,na função de Auxiliar Administrativo, Percebendo pelo nível de referência G-I-E-I, a partir de 23 de julho de1986 Fica igualmente reclassificado MOACIR SILVA, na Função de Auxiliar Administrativo, percebendopelo nível de referência G-I-E-I, a partir de 23 de julho de 1986. Também fica igualmente reclassificada MARLICE DAUERNHEIMER, na Função de Auxiliar Administrativa percebendo pelo nível de referência G-I-E-I, a partir de 23 de Julho de 1986.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ptoduzindo seus efeitos retroativos conforme consta nos Artigos 1º e 2º deste Decreto, revogando-se as disposições / contrárias.

Prefeitura Municiapl de Mondaí, 23 de Julho de 1986.

Nilson Wilhelms
Prefeito Municiapl

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal